

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
Mundos do trabalho: pensamento político-social heterodoxo (GEPENSAH)

FICHA DE LEITURA

Elaboração: José Carlos Mendonça  
Data: 04/04/2007

DADOS DA OBRA

Título do texto: **Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**. (19 p.)  
Referência: MARX. Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**. IN: Florestan Fernandes (org.). **Marx – Engels**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 146-164 (Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 36).

FICHA BIBLIOGRÁFICA

Marx parte dos pressupostos da Economia Política, sua linguagem e suas leis. No entanto, por considerar a propriedade privada como algo dado e não a explicar, a Economia Política não demonstra que as leis que extrai do movimento do processo material que a propriedade privada faz na realidade, além de não estabelecer a interconexão existente entre as suas categorias (propriedade privada; ganância; separação entre trabalho, capital e propriedade da terra; entre troca e concorrência; entre valor e desvalorização dos homens; entre monopólio e concorrência).

Assim, Marx toma um fato político-econômico do presente: a riqueza produzida pelo trabalhador aumenta em proporção direta com a sua pobreza. Do mesmo modo a valorização do mundo das coisas em relação com a desvalorização do mundo dos homens, fazendo com que o produto do trabalho do trabalhador “se lhe defronta como um ser alheio, como um poder independente do produtor” (p.149).

“A apropriação do objeto tanto aparece como alienação que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos pode possuir e tanto mais cai sob o domínio do seu produto, do capital” (p. 150).

O autor considera que para trabalhar/criar/produzir o trabalhador necessita da **natureza** e do **mundo exterior sensorial**, sendo também estes os elementos necessários para a sobrevivência física do trabalhador. Por esta razão, “quanto mais o trabalhador se **apropria** do mundo exterior, da natureza sensorial, através do seu trabalho, tanto mais ele se priva do **meio[s] de vida** segundo um duplo aspecto, primeiro, que cada vez mais o mundo exterior cessa de ser um objeto pertencente ao seu trabalho, um **meio de vida** do seu trabalho; segundo que cada vez mais **cessa de ser meio de vida no sentido imediato**, meio para a subsistência física do trabalhador” (p. 151).

Por desconsiderar a alienação existente na essência do trabalho – expressa pela relação imediata do trabalho/trabalhador com seus produtos, os produtos da sua produção – que a Economia Política cumpre uma função de ocultação. Esta é primeira forma de alienação.

A segunda forma de alienação se dá no interior da própria atividade produtiva, por meio da exteriorização do trabalho consistente no fato de ser ele (o trabalho) 1) um trabalho forçado, compulsório, apenas um meio para a satisfação de necessidades fora dele e não a satisfação de uma necessidade; 2) um trabalho que não pertence ao trabalhador e sim a um outro.

A terceira forma de alienação pode ser extraída das duas precedentes: como o homem é parte da natureza e esta lhe é alienada (além dele ser alienado de si mesmo) o trabalho alienado “(...) aliena do homem o gênero; lhe faz da **vida do gênero** um meio da vida individual. Em primeiro lugar aliena a vida do gênero e a vida individual, e em segundo lugar faz da última em sua abstração um fim da primeira, igualmente na sua forma abstrata e alienada.” (p. 155).

Marx aponta que o que distingue o homem de um animal é exatamente o fato de que o primeiro exerce sua atividade vital de forma consciente e isso o torna um ser **genérico** e “o trabalho alienado inverte a relação de maneira tal que precisamente porque é um ser consciente o homem faz da sua atividade vital, da sua **essência**, apenas um meio para a sua **existência**” (p. 156).

Dessa forma, o trabalho alienado aliena o homem do seu próprio corpo, da natureza que está fora dele, da sua essência espiritual e humana.

Em seguida Marx prossegue na demonstração de como o trabalho alienado se manifesta na realidade efetiva colocando que toda esta alienação e exteriorização faz com que o trabalho e seus produtos, sob esta forma, pertençam a outros homens: os não trabalhadores.

“Pelo trabalho alienado, portanto, o homem não engendra apenas a sua relação com o objeto e com o ato de produção enquanto poderes alheios e inimigos dele; engendra também a relação na qual outros homens estão com a produção e o produto dele e a relação na qual ele está com estes outros homens” (p. 160).

Surge assim a propriedade privada como “o resultado, a consequência necessária do trabalho exteriorizado, da relação exterior do trabalhador com a natureza e consigo mesmo” (p. 161).

Neste momento de sua análise, Marx apercebe-se que o salário “é uma consequência imediata do trabalho alienado, e o trabalho alienado é a causa imediata da propriedade privada” de onde afirma que “emancipar a sociedade da propriedade privada, etc. da servidão, se exprime na forma **política da emancipação dos trabalhadores**(...)” (p.162).

Por fim, Marx aborda a relação do homem que não trabalha (capitalista) com o trabalho e o seu objeto observando que 1) tudo que para o trabalhador é **atividade alienada**, para o capitalista é **estado alienado**; 2) o comportamento **prático** do trabalhador para com o produto e a produção, aparece no capitalista como comportamento **teórico**, e 3) o capitalista faz contra o trabalhador tudo o que o trabalhador faz contra si mesmo, mas não faz contra si mesmo o que faz contra o trabalhador.